CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as comunidades e favelas de Salvador, apesar da importância social e cultural, são historicamente marcadas pela carência de infraestrutura básica, como saneamento adequado, drenagem eficiente e acesso a serviços públicos;

b) intervenções municipais, quando realizadas sem a escuta ativa da comunidade, correm o risco de não solucionar os problemas reais ou, pior, de descaracterizar a identidade e a organização social local, gerando conflitos e desperdício de recursos;

c) este presente Projeto de Indicação busca garantir que a urbanização seja realizada sob o princípio da Gestão Democrática da Cidade, conforme previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) ao sugerir a obrigatoriedade de um Plano de Bairro Comunitário;

d) sugere-se que o "Plano de Bairro Comunitário" seja elaborado por uma equipe técnica da Prefeitura (ou por meio de empresa especializada a ser contratada), mas com a participação obrigatória e sistematizada de associações de moradores, lideranças comunitárias e técnicos;

e) este plano deve servir como diretriz primária para as etapas de projeto e execução da obra, cujo investimento em Urbanização Integrada e Participativa não é apenas um ato de justiça social, mas uma medida de inteligência e eficiência administrativa, garantindo que o dinheiro público seja aplicado onde é mais necessário e da forma mais eficaz, promovendo a real melhoria da qualidade de vida nas comunidades de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, adotar medidas para estabelecer a metodologia de Urbanização Integrada e Participativa em intervenções municipais de requalificação de favelas e comunidades de baixa renda, mediante a criação da elaboração de um Plano de Bairro Comunitário.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral